

RESOLUÇÃO Nº 128/CONSUN/2014.

Denegar provimento ao recurso do aluno do
Curso de **Odontologia**, *Campus* de Joaçaba.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - Denegar provimento ao recurso do aluno **Rodrigo José Bettiol**, do Curso de **Odontologia**, da Unoesc, *Campus* de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 113/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de setembro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.